

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 265/2021**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO PELO COLÉGIO E CURSO PARTHENOON, LOCALIZADO NA RUA CÔNEGO VICENTE PIMENTEL, 60, CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO PARTHENOON LTDA. – CNPJ 00.837.731/0001-96.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 198/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/05954, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem ministrado pelo Colégio e Curso Parthenoon, localizado na cidade de Guarabira-PB, mantido pelo Colégio e Curso Parthenoon Ltda. – CNPJ 00.837.731/0001-96.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 9 de setembro de 2021.